



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 006/2021

PROCESSO Nº 17.284.491-0

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática.

Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:

1. PERFILCOMP

- 1.1 Edital solicita “12.8.1. Antes da assinatura do contrato deverá(ão) ser disponibilizada(s) amostra(s) do(s) equipamento(s) ofertado(s) com o sistema operacional e drivers instalados e ativados, 12.8.2. Deverá ser instalado o software Passmark Performance Test, última versão disponível para download;”.

Entendemos que ofertando processadores com índice de pontuação igual ou superior ao solicitado no certame, estaríamos atendendo as especificações com comprovação disponibilizada no site CPU PassMark, está correto nosso entendimento ?

Exemplo:                      Link                      processador                      i3-10100                      -  
<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i3-10100+%40+3.60GHz&id=3717>

R: Sim, está correto, contanto que o processador atinja os valores estabelecidos no Edital, o equipamento está apto a participar do certame licitatório. Porém, por mais que o CPU PassMark apresente valores de benchmarks, eles são realizados por usuários que possuem máquinas diferentes, com programas diferentes sendo executados, portanto, o valor a ser considerado para validação do equipamento é o que será realizado durante o teste da amostra enviada.

- 1.2 Edital solicita “7.4.2. Capacidade mínima de 45 Wh;”.

Modelos de bateria variam de fabricante para fabricante. No caso do fabricante Lenovo, esse modelo de bateria se encaixa perfeitamente.

No caso do fabricante Dell, a bateria compatível com o equipamento e com a necessidade da CEASA possui 41Whr. Uma variação imperceptível ao uso diário.

Existem modelos de equipamentos superiores com baterias superiores, todavia, essa obrigatoriedade feriria o caráter competitivo da disputa, pois estaríamos com um equipamento muito superior ao estimado.

Desta forma, respeitosamente questionamos: Serão aceitas baterias com pelo menos 41Whr ou superior? Nosso entendimento está correto?

R: Em pesquisa realizada para elaboração do TR observamos que os equipamentos de mercado podem ser fornecidos com baterias de capacidade solicitada no edital e superiores. Dessa forma mantém-se o que foi solicitado no edital.

- 1.3 É solicitado para o item notebook, equipamento com processador com índice de desempenho benchmark de no mínimo 6.500 pontos, com características em que o processador Intel i3-1115G4

(<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i3-1115G4+%40+3.00GHz&id=3877>), de nova geração, atende o solicitado.

Porém, como a pontuação benchmark oscila diariamente, entendemos que será aceito processador de última geração disponível com variação de até 5%. Está correto nosso entendimento?

R: Como esclarecido no Questionamento 1, o processador do notebook terá que apresentar nos testes de aferimento da amostra o valor mínimo de apontado no Edital, não sendo aceitos valores inferiores a este.



## 2. INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

### 8. Acessórios:

#### 8.1. Mouse ótico sem fio:

8.1.1. Resolução de 1000 dpi com 2 (duas) teclas e dispositivo de rolagem (scroll);

8.1.2. Receptor para interface USB ou embutido e com mouse pad apropriado;

8.1.3. Do mesmo fabricante do notebook;

8.2. Conversor externo da interface de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort ou USB Tipo C) para vídeo analógico VGA/D-Sub, caso o equipamento não possua uma saída VGA interna;

8.3. Conversor externo da interface de vídeo digital DisplayPort ou USB Tipo C para vídeo digital HDMI, caso o equipamento não possua uma saída HDMI interna;

8.4. A interface de vídeo digital poderá ser mini HDMI ou mini DisplayPort ou variantes, desde que seja compatível com o(s) conversor(es) exigido(s);

8.5. Cabo de segurança padrão "Kensington" ou "Noble Wedge Lock", com cadeado ou fechadura com chave;

8.6. Bolsa ou mochila para acondicionamento e transporte do notebook, do mouse, dos cabos e da fonte, do mesmo fabricante do equipamento (deve possuir a marca do fabricante gravado na mesma);

8.7. Possuir software para uso da webcam assim como seus drivers, com as respectivas licenças de uso.

**PERGUNTA: Tendo em vista que se tratam de itens acessórios, entendemos que não compromete o equipamento e muitos fabricantes de equipamentos não possuem os acessórios, neste caso entendemos que será aceito acessórios de outra marca atendendo as especificações solicitadas no edital está correto entendimento?**

**R:** não há problemas que sejam ofertadas outras marcas, contanto que os requisitos do Edital sejam atendidos.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.



Sônia de Brito Barbosa  
Pregoeira Oficial – CEASA/PR